



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 097/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **496.125,98 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**, para adequação do orçamento municipal as necessidades do Poder Executivo.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

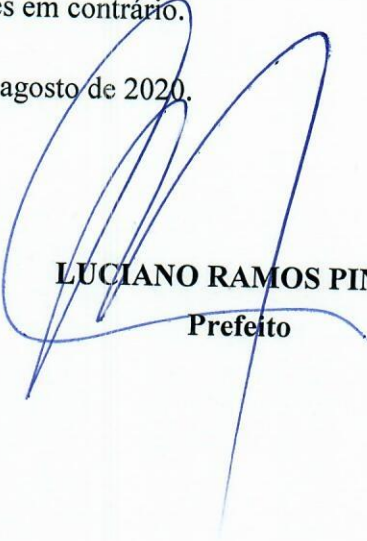
PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cordeiro			
0005	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03	1.616,55	
0023	/0301.0412201012.012-4490.52.00-04	500,00	
0029	/0401.0412300142.019-3190.94.00-00	3.780,00	
0039	/0401.0412300142.019-3391.97.00-00	49.051,07	
0048	/0501.2012200202.023-3390.30.00-04	10.000,00	
0141	/0901.2712200332.066-3390.30.00-04	8.000,00	
0147	/0901.2781200302.171-3390.39.00-04	1.500,00	
0184	/1701.0412200882.114-3390.30.00-04	13.264,60	
0236	/2401.2333400982.142-3390.30.00-00	5.000,00	
0244	/1001.1512200392.076-3390.30.00-04	3.413,76	
0006	/0201.0412200022.002-3390.30.00-04		15.784,10
0008	/0201.0412200022.002-3390.39.00-04		2.330,50
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		1.174,15
0017	/0301.0412201012.012-3390.30.00-04		5.150,00
0019	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03		442,40
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04		500,00
0028	/0401.0412300142.019-3190.13.03-00		38.824,71
0149	/1001.1512200341.035-4490.51.00-04		3.413,76
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04		400.000,00
0231	/2301.2369100972.127-3390.39.00-04		9.500,00
0239	/2601.0412200042.221-3390.14.00-00		5.000,00
0246	/0401.0412300142.019-3290.21.01-00		10.226,36
0251	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00		3.780,00
Totais:		96.125,98	496.125,98
Fundo Municipal de Saúde			
0018	/1401.1030100642.216-3390.91.05-04	200.000,00	
0021	/1401.1030100642.217-3390.32.00-04	100.000,00	
0054	/1401.1030200612.154-3390.39.00-04	100.000,00	
Totais:		400.000,00	0,00
Totais:		496.125,98	496.125,98



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito